



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC : Santa Casa de Misericórdia de Guairá

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de equipamentos para Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

Nº PROCESSO: 250/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 37/2023

VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 30/05/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 250.000,00

PERIODO MONITORADO: 01/12/2023 a 14/03/2024

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de reuniões e documentos apresentados, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1:** Aquisição de equipamentos para Santa Casa de Misericórdia de Guairá
 - **OBSERVAÇÕES DA META 1:** Através de reuniões realizadas com os membros da comissão e documentação e fotos apresentadas pela Santa Casa, foi constatado que o Departamento de Compras da instituição realizou o processo de cotações orçamentárias, garantindo assim o processo de transparência, eficiência e economicidade e nos meses de fevereiro e março foram adquiridos equipamentos no valor de R\$147.705,00(Cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais). Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

Recebi: 03/16/24

Data: [assinatura]

Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

• **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:** Aumentar a capacidade de fototerapia para recém nascidos; modernizar, aumentar a qualidade e otimizar o exame de eletrocardiograma, das cirurgias dentro da unidade de centro cirúrgico, do atendimento a pacientes que necessitem de monitorização, internação, observação e transporte por maca dentro dos serviços ofertados.

◦ **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:** Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto na qualidade, agilidade e aprimoramento nos serviços ofertados pela instituição, beneficiando os pacientes atendidos pela mesma.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses, contudo a OSC não apresentou nenhum documento que comprove a satisfação do público. Eventual insatisfação não implica na rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Não se aplica, uma vez que o termo de fomento tem como objeto a aquisição de bens provenientes de emenda parlamentar.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das redes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos que se encontram em anexo no site da Santa Casa de Misericórdia no portal da transparência 14-PLANO DE TRABALHO - FOMENTO Nº 07-2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| COMPETÊNCIA | DATA DA TRANSFERÊNCIA | VALOR |
|-------------|-----------------------|----------------|
| 12/2023 | 19/12/2023 | R\$ 250.000,00 |
| | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

De acordo com os relatórios emitidos pela equipe de monitoramento os equipamentos hospitalares estão sendo adquiridos conforme o cronograma.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

O Departamento de Compras da instituição realizou o processo de cotações orçamentárias, com vistas em selecionar o menor valor do bem com as especificações descritas do objeto e garantir o processo de transparência, eficiência e economicidade.

V. OBSERVAÇÕES

Durante o primeiro trimestre de 2024 todos os equipamentos foram adquiridos e entregues conforme previsto em plano de trabalho, sem nenhuma intercorrência.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado, atesto que estão sendo cumpridos as metas propostas e alcançando os resultados desejados. Sugiro então a aprovação da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Ronize de Vasconcelos
GESTOR DA PARCERIA
CPF 170.587.798-21